PORTARIA CME Nº 01/2026

Constitui a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação de Piracicaba e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no Parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Piracicaba, instituído pelo Decreto Municipal nº 18.451, de 25 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral, com a finalidade de organizar, coordenar e conduzir o processo eleitoral pertinente ao Conselho Municipal de Educação de Piracicaba.

Art. 2º Ficam designadas para compor a referida Comissão Eleitoral os seguintes membros:
I - Silvana Roseli de Oliveira Gaise, representando a Unidade Regional de Ensino;
II - Juliana Estevam Rombaldo da Silva, representando a Secretaria Municipal de Educação;
III - Alessandra Beniana Capistrano Martins, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá plenos poderes para elaborar o edital, analisar inscrições, julgar eventuais recursos e praticar todos os demais atos necessários à lisura e ao bom andamento do processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 21 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE CALAZANS DOS SANTOS
Data: 21/10/2026 13:54:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Calazans dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Piracicaba